



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.12.12.D10-04 - PC.24.12.12.D10-04 - DATA: 02/01/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS AOS SETORES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRALIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, VISANDO PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE FINANCEIRO E PRINCIPALMENTE DE SUPORTE PARA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O EXERCÍCIO, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.12.12.D10-04 - PC.24.12.12.D10-04 - DATA: 02/01/2025

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS FALHAS NO LEVANTAMENTO DE DADOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASOS NA ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS	4. ALTA 5. MUITO ALTO	P X I = 20 EXTREMO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS FALHAS NA ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NÃO CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULATÓRIAS	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-05	GESTÃO DE CONTRATOS BAIXA ADERÊNCIA DA EQUIPE CONTRATADA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA	4. ALTA 3. MÉDIO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.12.12.D10-04 - PC.24.12.12.D10-04 - DATA: 02/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - FALHAS NO LEVANTAMENTO DE DADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Dados fornecidos de maneira incompleta ou inconsistentes por parte dos setores envolvidos.			
Ações preventivas Realizar treinamentos e alinhamentos prévios com os setores envolvidos para garantir a padronização e completude dos dados.			
Responsável por ações preventivas: Secretaria e Empresa Contratada.			
Ações de contingência Reanalisar os dados e corrigir eventuais inconsistências em prazo reduzido.			
Responsável por ações de contingência: Empresa Contratada e Fiscal de Contrato.			
R-02 - ATRASOS NA ENTREGA DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	20
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Subdimensionamento do prazo para execução dos serviços ou problemas operacionais do fornecedor.			
Ações preventivas Definir cronograma detalhado de entregas no contrato, com prazos realistas e cláusulas de penalidade por atraso.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação.			
Ações de contingência Solicitar relatórios parciais para atender às demandas urgentes.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria e Empresa Contratada.			
R-03 - FALHAS NA ANÁLISE COMPARATIVA DOS DADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Métodos inadequados ou falta de ferramentas tecnológicas para análise.			
Ações preventivas Garantir que a contratada utilize sistemas e metodologias adequadas para análise de dados.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Contratar consultoria técnica adicional para revisar as análises.			
Responsável por ações de contingência: Secretaria.			



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.12.12.D10-04 - PC.24.12.12.D10-04 - DATA: 02/01/2025

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-04 - NÃO CONFORMIDADE COM NORMAS LEGAIS E REGULATÓRIAS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	15
Impacto:	5. MUITO ALTO	Nível:	EXTREMO
Informações das causas Desatualização quanto à legislação vigente ou descumprimento de exigências legais.			
Ações preventivas Garantir que a equipe contratada seja capacitada e atualizada nas legislações pertinentes.			
Responsável por ações preventivas: Agente de Contratação.			
Ações de contingência Revisar o contrato e os serviços realizados com apoio jurídico.			
Responsável por ações de contingência: Agente de Contratação e Setor Jurídico do Município.			
R-05 - BAIXA ADERÊNCIA DA EQUIPE CONTRATADA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	4. ALTA	P X I:	12
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Falta de conhecimento específico sobre as operações internas da Secretaria.			
Ações preventivas Realizar reuniões iniciais de alinhamento e acompanhar o progresso do serviço de perto.			
Responsável por ações preventivas: Fiscal de Contrato.			
Ações de contingência Realocar membros da equipe da contratada com maior experiência na área.			
Responsável por ações de contingência: Empresa Contratada.			

Fortim-CE, 2 de Janeiro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura

Comissão de Planejamento

José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: d10ddb86fe1df4e50c91d66087cbc6a

